excluiu da condição de cidadãs políticas por muito tempo, desigualdade esta que se estende para dentro da organização partidária. Isso reduz o número de mulheres em condições efetivas de competir nos cargos eletivos. O viés no recrutamento partidário favorável aos homens como apresentado no gráfico acima está, portanto, intimamente relacionado ao domínio exercido nas estruturas dirigentes dos partidos e que se reflete na competição ição política. Por isso, embora a representação feminina tenha aumentado, tanto em alguns legislativos estaduais quanto no Congresso Nacional, uma série de desigualdades de gênero na seleção de candidaturas nos partidos observadas em pleitos anteriores se mantiveram nas eleições de 2018. (...) universo total de candidaturas femininas nas eleições estaduais é mais de duas vezes menor que o total de candidaturas masculinas, revelando grande déficit de mulheres na disputa eleitoral. Estruturas partidárias pouco inclusivas do ponto de vista de gênero são uma característica sistemática do sistema político brasileiro. Eleição após eleição, as lideranças partidárias pouco fazem para mudar essa desigualdade e inserir mulheres nas listas e dão preferência a candidatos homens, geralmente com algum capital político prévio. -FABRIS, p.591-594 – OBS: as candidaturas de homens e de mulheres têm basicamente a mesma estrutura educacional e racial (o que é indicador de que em geral são recrutados nos mesmos grupos socioeconômicos, nas mesmas proporções), diferindo em relação ao estado civil: os homens são majoritariamente casados; as candidatas são em sua maioria solteiras, mas têm mais chance de se eleger se forem casadas. FABRIS et al explicam essas diferenças com base na "divisão sexual do trabalho", com consequencias para a pouca disponibilidade de tempo para mulheres (FABRIS, p. 596). Medeiros e Pinheiro (2018) analisaram a desigualdade de gênero no uso do tempo para trabalhos pagos e não-pagos (domésticos), concluindo que as mulheres ainda têm jornadas de trabalho maiores que as dos homens. Barbosa (2018) avaliou os diferenciais entre homens e mulheres nas horas